



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.604 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR DE R\$ 1.800.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizada a abertura, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de crédito suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

1483	04.04.01.17.122.1702.6005.3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.501.00	1.800.000,00
------	--------------------------------------	--	----------	--------------

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será o proveniente da utilização do superávit financeiro apurado no exercício de 2023, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1547, de 30/09/2024.